



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 183
Rúbrica

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2612.01/2018

Aos 02 de Janeiro de 2019, às 14:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Rua 22 de Setembro, Nº 325, Centro Pacujá-Ce supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2019, sendo composta pelo Pregoeiro Francisco Sousa de Mendonça Junior e membros Maria Marilza Melo e Márcio José Nere, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 2612.01/2018. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que as Empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com os seus respectivos representantes:

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante	CPF
R.N. COMBUSTÍVEIS LTDA	02.882.536/0001-03	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	862.614.793-72
AUTO POSTO MUCAMBO LTDA	10.198.409/0001-18	GERALDO AGUIAR MUNIZ	055.816.638-58

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmo satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes acima citados para que os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Pregoeiro considerou as licitantes CLASSIFICADAS. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com o licitante presente, nos termos do edital os quais encontram-se anexos ao processo. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada em 1º lugar.

VENCEDOR	CNPJ	Itens	Valor (R\$)	Valor por extenso
AUTO POSTO MUCAMBO LTDA	10.198.409/0001-18	01 e 02	R\$ 1.377.190,00	Um milhão trezentos e setenta e sete mil cento e noventa reais

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição dos licitantes. Foram comprovadas a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa não preenche os requisitos de habilitação pré-determinado para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, apresentou certidão negativa de falência e concordata fora do prazo de validade, conforme item IV. B, deste edital, no entanto em seguida foi aberto a

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 184
Fabrica

documentação de Habilitação da empresa classificada em segundo lugar, a empresa: R.N. COMBUSTÍVEIS LTDA. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa não preenche os requisitos de habilitação pré-determinado para o certame, razão pela qual declara INABILITADA, por deixar de apresentar o termo de abertura e encerramento do livro caixa e também não apresentou as declarações exigidas nos itens: 5.2 a 5.6 conforme edital. E por consequência todas as empresas estarem INABILITADAS, e este vir seguido de um procedimento DESERTO o pregoeiro decidiu, Abrir prazo conforme Artº 48 Paragrafo 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Pacujá-CE, 09 de Janeiro de 2019.


COMISSÃO DO PREGÃO:


FRANCISCO SOUSA DE MENDONÇA JUNIOR
PREGOEIRO


MARIA MARILZA MELO,
EQUIPE DE APOIO


MÁRCIO JOSÉ NERE
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE

Empresa/Pessoa Física Participante	CNPJ/CPF	Representante
R.N. COMBUSTÍVEIS LTDA	02.882.536/0001-03	
AUTO POSTO MUCAMBO LTDA	10.198.409/0001-18	